



EDITAL N.º 19/2024/DAOA

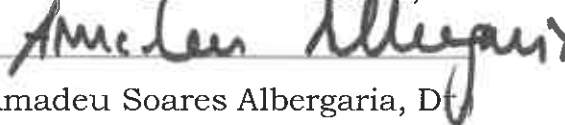
Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião extraordinária desta Câmara Municipal de 27 de março de 2024, aprovada na reunião ordinária de 8 de abril de 2024. -----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 9 de abril de 2024.-----

O Presidente da Câmara,


(Amadeu Soares Albergaria, Dt)



Ata n.º 68 – No dia 27 de março de 2024, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, extraordinariamente, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e com a presença dos Srs. Vereadores Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Márcio Santos Correia, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves, Délio Manuel Ferreira Carquejo. -----

Convocada e presente Ana Beatriz Soares Pereira da Silva ao abrigo do disposto no n.º 1 do Artigo 59.º, Artigo 76.º e n.º 1 do Artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo. -----

ORDEM DIA-----

1 – Renúncia ao mandato e alteração da composição do órgão executivo -----

2 – Fixação do número de Vereadores-----

3 – Delegação de Competências da Câmara no seu Presidente-----

4 – Nomeação de Representantes -----

A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Vice-Presidente, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria. -----



ORDEM DO DIA-----

1 - Renúncia ao mandato e alteração da composição do órgão executivo-----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, deu nota, aos membros presentes, da declaração de renúncia ao mandato autárquico, apresentada e subscrita pelo Presidente da Câmara, Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa, com efeitos a partir de 26 de março do ano em curso, a qual foi distribuída, por cópia, para conhecimento de todos os membros presentes e que, seguidamente, se transcreve:-----

“Eu, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, eleito para o mandato 2021-2025, venho por este meio apresentar renúncia ao mandato de titular de órgão autárquico, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação com efeitos a partir do dia 26 de março, devido à eleição para membro da Assembleia da República ocorrida nas eleições legislativas de 10 de março de 2024.-----

Quero agradecer a todo o executivo, a todos os funcionários, colaboradores e demais agentes da Câmara Municipal ou das empresas por si participadas sem exceção pela sua dedicação à causa pública e pelo seu contributo para o desenvolvimento do Concelho de Santa Maria da Feira na última década.” -----

De seguida, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, referiu que, perante a renúncia do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa, eleito pela lista mais votada do PSD - Partido Social Democrata, nas últimas eleições autárquicas, torna-se necessário proceder à alteração da composição do órgão executivo, o que faz ao



abrigo e nos termos das disposições legais contidas na alínea c) do n.º 2 do Artigo 57.º, no n.º 1 do Artigo 59.º, no n.º 1 do Artigo 76.º e n.º 1 do Artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, para preenchimento das vagas ocorridas. -----

Assim, face à vacatura do lugar e não exercício de funções do Presidente deste Órgão, manifestou aos presentes, enquanto eleito local em exercício de funções, Vice-Presidente e Vereador, que figura em segundo lugar na lista mais votada pelo referido partido político, que assume funções como Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 57.º e n.º 1 do Artigo 59.º, ambos do mencionado diploma legal. -----

Informou que em face da substituição ora operada, convocou a cidadã imediatamente a seguir na ordem da citada lista, que compareceu e se encontra presente, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva, investindo-a no mandato autárquico, como Vereadora da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, verificada que foi a sua identidade e legitimidade. Ato contínuo, comunicou que esta Vereadora passa a integrar o executivo, iniciando funções neste órgão sem Pelouro, tomando, desde já, parte nos trabalhos da presente reunião.-----

Concluída esta operação de recomposição, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, deu a palavra aos Vereadores da Oposição antes de passar aos pontos seguintes da Ordem do Dia. -----

Interveio, o Sr. Vereador Sérgio Cirino, dizendo que, em seu nome e em nome dos Vereadores do Partido Socialista, deseja as maiores felicidades ao agora Ex-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa, comentando que o



sucesso dele seja também o de Santa Maria da Feira. Manifestou ainda votos de sucesso ao novo Presidente da Câmara, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, bem como à nova Vereadora, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva. -----

Intervenção do Presidente da Câmara, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria-----

O Sr. Presidente usou da palavra para expressar os votos de maior sucesso pessoal, profissional e político ao Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa, no cumprimento do mandato como deputado da Assembleia da República. Deu nota de que foi colega do Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa, enquanto Vereador, acompanhando de perto o seu percurso político, tal como o Vereador, Dr. Sérgio Manuel Murteira Cirino. Acrescentou que, a partir de 2013, teve a oportunidade de acompanhar o trabalho da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira e, nos últimos 2 anos e meio, como Vice-Presidente desta Câmara. -----

Concluiu dizendo que, em seu nome pessoal e em nome de todos os Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, faz suas as palavras proferidas pelo Vereador Sérgio Manuel Murteira Cirino, as quais representam o reconhecimento do trabalho que o Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa fez enquanto Vereador e enquanto Presidente da Câmara Municipal, reiterando os votos de maior sucesso, naquilo que se espera que continue a ser um trabalho, também, em prol de Santa Maria da Feira.-----

Cumpridos que foram os formalismos legais, o Sr. Presidente, Amadeu Soares Albergaria, iniciou a apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia pela sequência nela prevista. -----



2 – Fixação do número de Vereadores-----

O Sr. Presidente deu nota de que fixa e designa em 3 (três) o número de Vereadores a tempo inteiro e com funções, propondo que a Câmara fixe em mais 2 (dois) o número de Vereadores, conforme refere na proposta n.º 01/2024/GA, que subscreveu e que, seguidamente, se transcreve:--

“Considerando que:-----

1. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o Presidente da Câmara Municipal, só pode fixar até 3 (três) o número de Vereadores a tempo inteiro para os Municípios com 100.000 ou mais eleitores;-----

2. Compete à Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo que exceda aquele limite;-----

3. O Presidente da Câmara, com respeito pelos limites legalmente fixados, pode optar pela existência de vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, neste último caso, dois vereadores correspondem a um vereador a tempo inteiro;-----

4. O Município de Santa Maria da Feira, atualmente, com mais de 100.000 eleitores, quer pela dimensão, quer pelas inúmeras atribuições que lhe estão legalmente cometidas, necessita de um número superior de vereadores a tempo inteiro, para fazer face, com eficácia, aos constantes desafios. Assim,-----

Proponho,-----

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 58.º Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal fixe em mais 2 (dois) o número de Vereadores, em regime de tempo inteiro, perfazendo, no total, o número de 5 (cinco) vereadores, em regime de



18



tempo inteiro.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita. -----

Ato contínuo, e para conhecimento, o Sr. Presidente, designou esses 2 (dois) Vereadores, regime e funções, distribuindo cópias dos despachos n.ºs 1/2024/GA e 2/GA/2024, ora exarados, nos quais identifica os vereadores, regimes e funções: -----

Vereador(a)	Pelouros	Regime
Sónia Marisa Lopes de Azevedo	Administração, Finanças e Modernização Administrativa	Tempo inteiro
Vítor Carlos Latourrette Marques	Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal	Tempo inteiro
António Gil Alves Ferreira	Cultura, Educação, Juventude e Turismo	Tempo inteiro
Ana Cristina Prego Simões Ozório	Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade	Tempo inteiro
Mário Jorge de Castro Reis	Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto	Tempo inteiro

Por último, e na sequência destas alterações ao nível dos Pelouros, informou os presentes de que reservaria para si o Pelouro das Obras Municipais e do Desenvolvimento Económico, reiterando que a Vereadora, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva, integra o executivo sem Pelouro. -----

3 – Delegação de Competências da Câmara no seu Presidente -----

O Sr. Presidente, Amadeu Soares Albergaria, apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta n.º 02/2024/GA, datada de 27 de março de 2024, que, seguidamente, se transcreve: -----



“Considerando que: -----

i. A Câmara Municipal, enquanto Órgão Executivo Colegial do Município de Santa Maria da Feira, dispõe de um conjunto de competências previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como noutros diplomas, cuja multiplicidade, abrangência e extensão impossibilitam uma apreciação célere e eficaz da totalidade dos atos a praticar, ao abrigo das mesmas, em reunião de câmara. -----

ii. O recurso ao instituto jurídico da delegação de competências possibilita e aconselha a que se reserve, para a reunião do Órgão Executivo, as deliberações relativas às medidas de fundo e aos atos de maior relevância para o Município. -----

iii. O Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, que estabeleceu e sistematizou as medidas de modernização administrativa, impõe a adoção de mecanismos de delegação e subdelegação de competências que propiciem respostas céleres às solicitações dos utentes e proporcionem um pronto cumprimento das obrigações. -----

iv. Nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 36.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, ainda, nos artigos 44.º e seg.s do Código de Procedimento Administrativo (todos na sua atual redação) a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira pode delegar no Presidente da Câmara Municipal e, autorizar, a (sub) delegação deste nos Vereadores, nos Dirigentes Municipais e outros, nomeadamente, nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, nos Diretores dos ACES e nos Coordenadores, as suas competências. -----

Face ao exposto, proponho que:-----

A Câmara Municipal delibere, delegar no Presidente, com a faculdade



de Subdelegação, com os limites impostos no artigo 38.º da citada Lei, as competências atribuídas por Lei ou Regulamento Municipal à Câmara Municipal, com exceção das que são indelegáveis. -----

As competências ora delegadas, com a faculdade de subdelegação, são as elencadas nas deliberações tomadas nas reuniões ordinárias de 21 de outubro de 2021 (Ponto 3) e 14 de março de 2022 (Ponto 3), cujos documentos de suporte foram, por cópia, distribuídos a todos os membros presentes.”-----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita. -----

4 – Nomeação de Representantes -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta n.º 03/2024/GA, datada de 27 de junho de 2024, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Nos termos do disposto da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local.-----

Face ao supraexposto, proponho que a Câmara Municipal delegue a representação no signatário, com a possibilidade de delegação em pessoa por si designada, bem como nos vereadores, nos termos exarados no Anexo I, que se junta para desta fazer parte integrante. ----



Acompanha a proposta supratranscrita o anexo a que a mesma se refere, que seguidamente, se transcreve: -----

“Representantes do Município de Santa Maria da Feira designados em Reunião de Câmara Municipal em 27 de março de 2024: -----

1	ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A.	Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria
2	Águas do Douro e Paiva, S.A.	Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria
3	Suldouro	Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria
4	Fundação Terras de Santa Maria	Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria
5	ADRITEM	Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria
6	Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, S.A.	Sónia Marisa Lopes Azevedo
7	Feira Viva, Cultura e Desporto E.M	Sónia Marisa Lopes Azevedo
8	Energaia PCD Privado	Vítor Carlos Latourrette Marques
9	Associação de Municípios Terras Santa Maria	Sónia Marisa Lopes Azevedo, Vítor Carlos Latourrette Marques
10	Conselho Fundadores Fundação de Serralves	António Gil Alves Ferreira
11	Federação das Coletividades de Cultura e Recreio do Concelho de Santa Maria da Feira	Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria
12	Comissão Vigilância do Castelo	Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria
13	Associação Orquestra e Banda Sinfónica de Jovens de Santa Maria da Feira	António Gil Alves Ferreira, Joana Duarte Sousa Cardoso, Elisabete Vita Martins da Cruz, Rui Pedrosa de Moura, Marco António dos Santos.”

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, por escrutínio secreto, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita. -----

Documentos presentes à reunião de Câmara -----

Todos os documentos submetidos à presente reunião fazem parte



integrante desta ata e ficam arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 40 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, designada para o ato e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27 de março de 2024, que secretariou a reunião.-----

O Presidente da Câmara,

A Chefe da Divisão,



